

PORTARIA Nº 139/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, matrícula nº 1050, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL**, matrícula nº 1020, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 2023/0011, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia em 18/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Empresa: **E-GUARD CIBERSEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 49.344.300/0001-87

Processo Licitatório: 1.666.578

Vigência: 18/08/2024 a 17/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Data: 20/08/2024 14:30:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente